

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 22/2014

Aplica gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 29,48% (vinte e nove vírgula quarenta e oito por cento) ao servidor ROBERTO DANTAS DA ROCHA, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Vigia, conforme Lei Complementar nº 142, de 28 de maio de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:BBA9F7A9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/02/2014. Edição 1029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>